

PORTARIA TRT13 DG N.º 301/2026, DE 31 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP n.º 01/2025, bem como nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do Ato TRT SGP n.º 166/2019, e de acordo com o processo SIGEO n.º 407/2026 e o PROAD 7461/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de **SÍLVIO LUCAS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.259.214, FC-04, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação, (Administrativa), de João Pessoa/PB à cidade de Campinas/SP, no período de **05/08/2026 a 07/08/2026**, a fim de participar, como representante da Escola Judicial do TRT da 13ª Região, na “86ª Assembléia Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA”, que acontecerá nos dias **06 e 07 de agosto de 2026**, naquela cidade.

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de **2 e 1/2 (duas e meia)** diárias ao referido servidor, bem como adicional de deslocamento, conforme art. 3º, da Resolução sobredita;

Os deslocamentos de ida acontecerá no dia anterior ao evento, em razão da incompatibilidade de voos regulares no trecho a ser percorrido com o horário do final do evento em epígrafe, conforme disposto no art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, do Ato TRT13 SGP n.º 166/2019.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral da Secretaria Substituto